



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.671, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública a Associação Pró-Vôlei - APV.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Associação Pró-Vôlei - APV*, associação sem fins lucrativos.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.852, de 18 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de setembro de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal